



Câmara Municipal de Riacho das Almas

Estado de Pernambuco

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Riacho Das Almas, 24 de fevereiro de 2025.

A Agente de Contratação e Equipe de Apoio,

Assunto: A contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviços de apoio técnico para realização das sessões legislativas da Câmara municipal de Riacho das Almas/PE.

A justificativa para a contratação da Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviços de Apoio Técnico para realização das sessões legislativas da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE baseia-se na necessidade de garantir suporte especializado e técnico durante as sessões, visando assegurar o correto funcionamento de equipamentos, a organização eficiente do espaço e a execução adequada das atividades legislativas.

A presença de uma equipe técnica qualificada é essencial para lidar com eventuais imprevistos, manter a ordem e a pontualidade das sessões, além de garantir o cumprimento das normas e regulamentos estabelecidos para o bom andamento dos trabalhos legislativos. A contratação desses serviços visa, portanto, assegurar a continuidade e a eficiência das atividades da Câmara Municipal, promovendo um ambiente propício para o exercício democrático e transparente da legislação local.

Esses serviços visam aprimorar a eficiência operacional, a transparência e a eficácia dos processos na Câmara de Vereadores de Riacho das Almas/PE, promovendo uma gestão mais eficiente e alinhada com as necessidades da instituição e da comunidade local.

Autorizo a referida contratação, conforme termo de referência.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal